

PARA ALUNOS ESTRANGEIROS NA GRADUAÇÃO CURSAREM DISCIPLINAS

Registro na Polícia Federal e emissão da Carteira Nacional Migratória

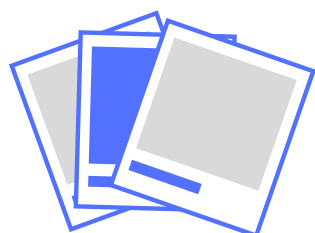


Ao chegar ao Brasil com o visto temporário IV brasileiro no passaporte, o aluno estrangeiro terá 90 dias da data de entrada para efetuar o registro na Polícia Federal brasileira.

Para realizar o registro, o aluno estrangeiro deverá providenciar os seguintes documentos:



1. Requerimento próprio por meio do formulário devidamente preenchido e assinado: <https://bit.ly/2QOx6p2>;
2. Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com fundo branco;
3. Declaração de endereço eletrônico: <https://bit.ly/2LfGUTR>;
4. Cópia de todas as páginas utilizadas do passaporte e da página de identificação;
5. Original do formulário de pedido de visto (VISA APPLICATION FORM).



Após reunir os documentos, o estrangeiro deverá preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU): <https://bit.ly/2o2KdG1>

Para o preenchimento da GRU:



1. No campo "Código da receita STN" preencher com **140120** e no campo "Unidade arrecadadora", selecionar "DPF Araraquara (SP 1023)".

2. Gerado o boleto, o estrangeiro deverá pagar a GRU em qualquer banco e guardar o comprovante;

3. Com a GRU paga, o estrangeiro deverá agendar sua ida à Polícia Federal de São Carlos no link: <https://bit.ly/2UF5EJn>

4. No dia agendado, levar todos os documentos citados acima.

